

Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS****1ª SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - Avenida Pedro Basso, nº. 1001, Jardim Polo Centro.**

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: ISS/ Imposto sobre Serviços

Processo nº: 0018920-81.2018.8.16.0030

Município de Foz do Iguaçu/PR (CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40)**JAIRO PASTORINI TECNOLOGIA - ME (CPF/CNPJ: 18.245.838/0001-00)**

Valor da causa: R\$ 1.704,64**OBJETIVO:** CITAÇÃO do(s) executado(s) **JAIRO PASTORINI TECNOLOGIA - ME**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de cinco (05) dias, contados a partir do término do prazo do presente edital, para que efetue o pagamento da importância acima descrita, acrescida das cominações legais, custas e honorários advocatícios, referente a certidão de dívida ativa descrita na inicial, ou nomeie bens à penhora, sob pena de penhora em seus bens, tantos quantos bastem à total garantia da execução e **INTIMAÇÃO** para no prazo de trinta (30) dias, querendo, oferecer embargos à execução, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo exequente, tudo nos termos e de acordo com a petição inicial e despacho proferido nos autos supra referido

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária. **TÍTULOS:** Certidão de dívida ativa (CDA): n.º 3527/2018 e 3528/2018.

DATA DE INSCRIÇÃO: 31/12/2014 à 05/07/2017.

Despacho de fl./evento 32.1: "1. A tentativa de citação pessoal da parte executada restou infrutífera. Também restaram sem êxito as diligências do Juízo e da exequente em desvendar o atual paradeiro da parte devedora, uma vez que os locais indicados via sistemas BacenJud, Infojud e Renajud não apontaram corretamente o seu endereço. 2. Por isso, considerando que estão esgotadas as tentativas de localização pessoal da parte executada, defiro a citação por edital, conforme requerido pela exequente. Expeça-se o competente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando a Secretaria o que dispõe o art. 8.º, inciso IV, da Lei n. 6.830/80.3. Se decorrido o prazo in albis, tomem conclusos para nomeação de curador especial. 4. Intimações e diligências necessárias. Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2019. Rodrigo Luis Giacomini. Juiz de Direito"

Foz do Iguaçu, 20 de maio de 2019.

Carine Morgenstern Scremin

Analista Judiciária